DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Atos Legislativos | **Resumo da Sessão**

175

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/09/2019.

No dia 23 de setembro de 2019, no recinto da Câmara Municipal, situada á Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou- se a Sessão Extraordinária, às 19:30 horas, sob a Presidência do Vereador Marciano Rodrigues da Silva, titular do cargo que convidou inicialmente o 2º Secretário a proceder á chamada regimental, constando estar ausente os Vereadores Carlos Alberto Savazzi, Fabio Paschoalinoto e Claudio Tranqueira, portanto, com "*quorum*"suficiente, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão. Logo após, foi realizada a leitura da ata da Sessão realizada no dia 02 de setembro de 2019, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou- se a votação e deliberação do projeto incluso na **ORDEM DO DIA,** sendo eles: Projeto de Lei Ordinária nº 045/2019, Dispõe de abertura de um crédito adicional- suplementar, no orçamento vigente, destinado a incrementar dotações no valor de 111.700,00 e dá outras providencias; Projeto de Lei Ordinária nº 046/2019, Acrescenta dispositivo na L.D.O e no P.P.A e dispõe de abertura de crédito adicional-especial, no orçamento vigente, destinado a incrementar dotação no valor de 17.600,00 e dá outras providências; Projeto de Lei nº047/2019, dispõe de alteração na redação no indeciso III do Art. 3ºda Lei nº 1080, de 04 de fevereiro de 2019 e dá outras providências; Projeto de Lei complementar nº 028/2019, dispõe sobre a criação de atribuições e requisitos para provimento do cargo de serviços gerais no quadro de pessoal Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 029/2019, dispõe sobre a instituição do programa municipal de recuperação fiscal- refis municipais destinado a possibilitar o pagamento se impostos municipais e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 030/2019, dispõe sobre as atribuições requisitos para provimento de cargos de provimento de chefe de oficina mecânica no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências; Decreto nº 004/2019,Conceder Titulo de Cidadão Honorário. Sob os trâmites do regimento interno todos os projetos foram aprovados por unanimidade dos presentes , sem receberem comentários. Logo em seguida foi realizada votação secreta sobre a concessão do título de cidadão honorário ao Promotor de Justiça Marcelo Antonio Francischette da Costa, sendo aprovado por unanimidade. Esgotados os trabalhos, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 24 de setembro de 2019.

MARCIANO RODRIGUES A SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

VAGNER RODRIGO ADRIANO
1º Secretário

ISMAEL APARECIDO MARÇAL
2º Secretário